

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX — 12 DA REPUBLICA — N. 35

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO DE 1900

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 30 e 31 de mez findo, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 26 a 29 do mez findo — Auditoria de Guerra.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

INDICE.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 3 do corrente:

Foram nomeados 2º delegado auxiliar o Dr. Geminiano Franca, delegado da 4ª circumscripção urbana o Dr. Joaquim Olympio Leite, delegado da 7ª circumscripção suburbana o major Alvaro Paes Leme e Silva;

Foi transferido da 7ª circumscripção suburbana para a 4ª tambem suburbana o delegado Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues.

— Por outros de 4 do corrente:

Foram nomeados 3º supplente da 10ª circumscripção o Dr. Alfredo Barbalho, 2º supplente da 7ª urbana o cidadão Francisco Leal Nunes;

Foi transferido o 2º supplente da 7ª circumscripção urbana, cidadão Miguel Cardoso, para o cargo de 3º supplente da 4ª circumscripção urbana;

Foi exonerado, a pedido, do cargo de 3º supplente da 10ª circumscripção o cidadão Hermínio de Barros Falcão de Lucena.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Tesouro Federal

Dia 30 de janeiro de 1900

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 6—Recomendando, de accordo com a representação da 1ª Subdirectororia de Contabilidade, de 24 do corrente mez, que providencia para que a Alfandega do mesmo Estado informe de que provém a divergencia existente entre o saldo do encerramento do exercicio de 1897 e a quantia de 555:729\$143 escripturada no balanço definitivo de 1898, como saldo do encerramento do exercicio anterior.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 11—Recomendando que providencia para que seja paga, durante o corrente ex-

ercicio, a D. Adelaide Joaquina Xavier Bittencourt, a consignação mensal de 150\$ a ella estabelecida por seu filho o 1º official addido á Secretaria da Industria Antonio Manoel Xavier Bittencourt.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 6—Concedendo, por conta das verbas—Policia do Districto Federal—Brigada policial, para reformados da brigada—do Ministerio da Justiça e orçamento vigente, o credito de 2:226\$500, para pagamento do soldo que compete ao forriel graduado Manoel Martiniano dos Santos, ao cabo Manoel da Cruz Costa Ferreira e ao soldado Delsolino José de Souza.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 1—Concedendo, por conta da verba acima citada, o credito de 627\$800 para pagamento do soldo que compete ao soldado Abel Pereira Cardoso, conforme requisitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 114, de 8 de janeiro corrente.

— A' Delegacia Fiscal de Minas Geraes:

N. 6—Concedendo, por conta da referida verba, o credito de 657\$ para pagamento do soldo que compete ao soldado Jorcelino Campel no dos Santos, conforme requereu o dito ministerio no supracitado aviso.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 15 — Remettendo os titulos das pensões de montepio e meio soldo que competem á viuva do capitão do exercito Cromancio de Brito Bastos e concedendo o credito de 1:020\$ para pagamento da respectiva despeza até 31 de dezembro ultimo.

N. 16—Remettendo, por cópia, a representação da 1ª Subdirectororia de Contabilidade, de 25 do corrente, afim de que providencie para que a Alfandega de Uruguayana preste os esclarecimentos pedidos na mesma representação.

N. 17 — Recomendando que providencia para que seja paga, a partir deste mez, ao negociante Aurelio Forte, residente na cidade do Rio Grande, a consignação de 50\$ a elle estabelecida pelo 4º escripturario da Recebedoria desta Capital, Galdino de Oliveira Costa.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 6 — Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao guarda aposentado da extinta Escola Militar do mesmo Estado Luiz Pereira de Oliveira e communicando que lhe fica marcado o prazo de dous mezes para provar que pague o sello de sua nomeação.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 192 — Remettendo a nota da renda liquida arrecadada pela Recebedoria no mez de dezembro ultimo.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1—Remettendo as contas de J. Boher & Comp., na importancia de 276\$, afim de que sejam de novo classificadas, por não pertencer a despeza á consignação — Capatazias.

Dia 31

A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 2—Concedendo, por conta da verba—Alfandegas—do Ministerio da Fazenda o pagamento de 1899, o credito de 300\$ para pagamento de despeza com trabalhadores da

Alfandega da Parahyba, de accordo com o que solicitou o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em telegramma de 17 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 18 —Recomendando que informe em que data foi recebida na mesma delegacia o *Diario Official* que publicou o decreto aposentando o feitor de linha da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio da Costa Lima e si elle servia na Repartição dos Telegraphos desse Estado, visto na-la constar a tal respeito do processo remetido pelo Ministerio da Industria com o aviso n. 4, de 16 do corrente mez.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 7—Concedendo, por conta da verba—Companhia de invalidos—Passal—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1899, o credito de 456\$250, para pagamento do soldo do 1º sargento invalido do corpo de marinheiros nacionaes Francisco Antonio do Nascimento, conforme requisitou o mesmo ministerio em aviso n. 62, de 12 do corrente mez.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 7—Concedendo, por conta da verba—Eventuaes—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1899, o credito de 280\$, de accordo com o aviso do mesmo ministerio n. 39, de 11 do corrente mez.

N. 8 — Remettendo o incluso titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao fiel de armaraz aposentado da Alfandega do mesmo Estado, Ernesto de Alencar Araripá, e concedendo o credito de 1:715\$55 para pagamento da respectiva despeza até 31 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 6 —Remettendo os titulos declaratorios das pensões de meio-soldo e montepio que competem á viuva do alferes do exercito Fausto Nunes da Silva e concedendo, por conta da verba — Pensionistas, o credito de 1:046\$683, para pagamento da respectiva despeza até 31 de dezembro de 1899.

— A' Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 6—Concedendo o credito de 19:838\$840, para pagamento das despezas de diversas verbas do Ministerio da Marinha e orçamento de 1899, de accordo com o aviso do mesmo ministerio n. 72, de 12 do corrente mez.

— A' Delegacia Fiscal em Matto-Grosso:

N. 10 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de meio-soldo e montepio que competem á viuva do capitão do exercito Francisco José do Couto e concedendo o credito de 1:161\$290, para pagamento da respectiva despeza até 31 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 12 — Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao amanuense aposentado da directoria de machins do extinto Arsenal de Marinha desse Estado, Joaquim Honorio de Souza Rangel.

N. 13—Autorizando a entregar ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano a quantia de 1:20\$, proveniente do beneficio de loteria que lhe compete no 4º trimestre do anno passado.

A' Recebedoria:

N. 4—Remettendo o processo de montepio de D. Raymunda Espinosa de Brito França, afim de ser cobrado, com revalidação, o sello dos documentos de fls. 4, 5, 16 e 17 do mesmo processo.

A' Directoria da Contabilidade da Industria:

N. 11—Em resposta ao officio n. 367, de 19 de dezembro ultimo, em que esta directoria pede vênha para ponderar que julga ter havido engano na exigencia constante do officio n. 105, de 6 do mesmo mez, relativamente á prova de serem os menores Cecilia, Isalaina, Hilario e Luiz os unicos filhos do finado contribuinte João Sabiao da Silva Rocha, carteiro de 1ª classe, apresento, da Administração dos Correios do Districto Federal, declara, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 19 do corrente mez, que a satisfação daquella exigencia é indispensavel, porquanto a sua dispensa importa em acto p.p.ra o qual não é competente o Poder Executivo.

N. 12—Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 341, de 22 de novembro ultimo, relativo ás pensões de montepio preteridas por D. Mercedes Drumond Mendonca de Figueiredo e as menores Dalila, Judith, Laura, Edith, Stella e Mercedes, na qualidade de viava e filhas do contribuinte Miguel Antonio de Araujo Figueiredo, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, declara em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 19 do corrente, que deve ser substituido pela certidão original a publica forma da certidão de casamento do contribuinte, constante de fls. 4 deste processo, e bem assim provado que os referidos menores são os unicos filhos do contribuinte, como exige o art. 15, § 2º, n. 4, do decreto n. 3.697, de 10 de fevereiro de 1866, mandado observar no montepio dos funcionarios civis pelo art. 28 do decreto n. 942 A, de 31 do outubro de 1890.

RECEBEDORIA

Requerimentos despatchados

Albino de Araujo Guimarães.—Transfira-se.

Francisco Vieira da Costa.—Transfira-se independente da multa, ficando sem effeito meu despacho de 15 do corrente.

João Rabello Rodrigues.—Transfira-se.
Gaspar Antonio Ribeiro e outro.—Idem.
Joaquim Gomes de Souza Braga.—Transfira-se, independente de multa, em vista da ordem do Thesouro.

Manoel Maria de Vasconcellos.—Restituam-se 10 \$000.

Antonio de Souza Nobrega.—Restituam-se 50 \$000.

Victorino da Silva Martins.—Transfira-se.
Eduardo Lopes da Silva.—Idem.
Miguel Amorim da Rocha.—Idem.
João Baptista Guimarães.—Idem.
Julio Benedito da Silva.—Idem.
João Rodrigues Dantas.—Idem.
João Domingos Cardoso.—Idem.
Albino de Araujo Oliveira.—Idem.
Antonio Rodrigues Fernandes & Comp.—Idem.

Cariolano Ricardo O'Reilly.—Idem.
Pedro da Rocha Tagana.—Idem.
Anselmo José Barbeito.—Idem.
Manoel da Costa Brandão.—Transfira-se, sellando os documentos.

Manoel Payão de Souza.—Inscripto em nome do vendedor, transfira-se.

José Leite Guimarães.—Deluzam-se 10 mezes no exercicio de 1898 e elimine-se de todo o exercicio passado.

Ministerio da Guerra

Expediente de 26 de janeiro de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Solicitando a expedição de ordens para que sejam distribuidas ás estações fiscaes abaixo mencionadas, por conta do exercicio de 1899, os creditos das seguintes quantias :

Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas :

De 796\$060, para despesas com as consignações do § 16—Material :

N. 33—Luz para quartéis, etc. 642\$960
N. 34 Transporte de tropas, etc..... 154\$000

Delegacia em Porto Alegre :

De 243:000\$, para despesas com as rubricas :

5.ª Instrução militar..... 18:000\$000
9.ª Hospitales e enfermarias. 2:000\$000
10.ª Soldos e gratificações.... 100:000\$000
11.ª Etapas..... 70:000\$000

16.ª Material :

N. 17..... 3:000\$000
N. 28..... 50:000\$000

Alfandega da cidade do Rio Grande :

De 9:479\$500, para despesas com as rubricas :

5.—Escolas regimentaes..... 1:000\$000
9.—Hospitales e enfermarias 4 009\$000

16ª material :

N. 35. Alugueis de casas..... 4:030\$000
Despezas especiaes, consignação ás bandas de musica..... 479\$500
Fizeram-se as necessarias communicações.

Seja posta á disposição do Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres, a quantia de 241\$, importancia das despesas feitas com o transporte do alferes Pedro Americo de Alencar e de sua familia, para Corumbá ;

Sejam restituídas ao tenente do corpo de estado-maior do exercito Alfredo Eduardo Nogueira, a quantia de 162\$413 e ao alferes do 1º regimento de cavallaria Julio Guimarães a de 165\$794, descontadas de seus vencimentos a titulo de imposto de 2%., durante o periodo da revolta, de 1893 a 1894 ;

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 127\$485, ao ex-2º sargento Manoel Messias do Nascimento, proveniente do valor de peças de fardamento vencidas e não recebidas em 1897 ;

De 4:038\$778, de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos militares, no exercicio de 1899, sendo : a Adolpho Veiga, 157\$900 ; a Amoral Guimarães & Comp., 116\$900 ; a Benedito Macedo & Comp., 3\$330\$; a Borlido, Moniz & Comp., 119\$; a Cesar Gomes & Comp., 210\$050 ; a Fonseca Santos & Comp., 65\$; ao hospital de São Sebastião, 1:08 \$600 ; á Inspeção Geral de Obras Pùlicas, 32\$600 ; á José Hermida Pazos, 1:374\$; a Lebrão & Comp., 4\$800 ; a Luiz Macedo, 763\$284 e a Pacheco Silva & Comp., 149\$294.

De 8:007\$353, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra no exercicio de 1899, sendo 405\$ a A. J. Peixoto de Castro ; 39 \$500 a Alberto de Almeida & Comp. ; 277\$510 a Azavedo Alves & Carvalho ; 315\$700 a Borlido, Moniz & Comp. ; 31\$ a Cesar Gomes & Comp. ; 135\$ a Clemente Sobrinho & Comp ; 3 511\$163 a Domingos Joaquim da Silva & Comp ; 1:531\$700 a Fonseca Santos & Comp. ; 54\$ a Francisco Alves ; 47-\$ a Hume & Comp. ; 144\$ a Laemmert & Comp. e 72 \$040 a Whyte & Comp.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remittendo, para que possa ser tomado em conside-

ração, o requerimento informado pela Secretaria da Guerra, em que o capitão de fragata reformado Aristides Monteiro de Pinho pede por certidão o teor do parecer que em 3 de agosto de 1896 deu o mesmo tribunal sobre a sua reversão ao quadro da reserva da armada nacional.

Ministerio da Guerra—N. 198— Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1900.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito— O chefe do Serviço Sanitario na guarnição do Estado das Alagoas, consulta :

1º, si todos os vencimentos dos officiaes em tratamento na enfermaria, são tirados na respectiva folha pelo batalhão e remittidos ao conselho economico, excepto o meio-soldo que deve ser pago ao official ;

2º, si deve a Delegacia Fiscal pagar somente o meio-soldo a que tem direito o official, ficando os demais vencimentos no cofre da referida delegacia ;

3º, si no caso negativo fica o conselho economico da enfermaria prejudicado com a falta do recebimento das despesas feitas com o tratamento do official.

Em solução a essa consulta que acompanhou o officio n. 3.272, que em 19 de outubro ultimo, vos dirigiu o commandante do 3º districto militar, declarei a este commandante, para os devidos effeitos, que nas folhas dos officiaes só deve ser tirado, durante o tempo em que elles estiverem em tratamento na enfermaria militar, o meio-soldo, unico vencimento a que ficam reduzidos; e que a importancia da outra metade do soldo e da respectiva etapa, relativa a esse tempo deverá ser entregue pela Delegacia Fiscal ao conselho economico da mesma enfermaria.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra—N. 201— Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1900.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito— Declarei ao director geral de Saude, em resposta ao seu officio n. 18, de 3 do corrente, dirigido a essa repartição, que a apresentação do major-médico de 3ª classe do exercito Dr. Joaquim Antonio da Cruz, só devera ter lugar depois de preenchida no Congresso Nacional a sua cadeira de Senador pelo Estado do Piauhý, pois que até o reconhecimento do cidadão eleito para preencher a sua vaga no Senado está elle prompto para o exercicio de suas funções ordinarias ou extraordinarias, sendo até então considerado em disponibilidade, como preceitua a lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891.

Saude e fraternidade.— J. N. de Medeiros Mallet.

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :

Approvando a proposta que foi feita pelo director geral de Saude, do capitão-médico do 4ª classe do exercito Dr. Gabriel Archango Dutra de Andrade para servir na guarnição do Estado da Bahia.—Communicou-se ao mesmo director.

Concedendo licença :

Para gozarem o periodo das férias depois de terminados os trabalhos escolares, correndo por conta propria as despesas de transportes, conforme pedem, aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Alarico Honorato de Castro Lago, João Telles de Menezes e Herculanio Teixeira de Assumpção, o primeiro, no Estado do Maranhão, o segundo, no de S. Paulo e o terceiro no de Minas Geraes.—Communicou-se ao commandante da referida escola ;

Para no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas, satisfecitas as exigencias regulamentares, ás praças e aos paizanos abaixo mencionados :

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Auspéa da Vasco Octavio dos Santos, do 23º batalhão de infantaria e paizanos Anto-

nio Vieira de Miranda, Emilio Carlos Jourlam Junior, Esdras de Vasconcellos, Laurencio de Mattos, Manrico Ribus e Rodolpho de Villanova Machado.—Communicou-se ao commandante da referida escola;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo.—Forriel Chrysostomo de Almeida Garret, do 6º regimento de artilharia e paizano Alberto de Castro Pinto;

Para residirem fóra do Asylo dos Invalidos da Patria, percebendo as vantagens que tem nesse estabelecimento, conforme pedem, ao 2º sargento Antonio Quirino dos Santos e aos cabos de esquadra Antonio do Prado Moço e José Dias da Silva, os dous primeiros, nesta Capital e o ultimo no Estado do Piauhy, dando-se a este e a sua mulher as necessarias passagens, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos dentro do corrente exercicio;

Para tomar assento no Congresso do Estado do Paraná, ao qual foi eleito deputado ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Brazilio Ferreira da Luz.

Declarando que fica sem effeito a baixa concedida por incapacidade physica ao 1º sargento do 22º batalhão de infantaria Raphael Augusto da Cruz Amaral, que por decreto desta data é reformado, não lhe aproveitando para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito;

Fixando em 2\$742 o valor da diaria dos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo e em 2\$094 o da forragem, forragem e medicamento dos animaes em serviço na mesma escola, durante o actual semestre.—Communicou-se ao intendente geral da guerra e ao commandante da referida escola.

Mandando declarar, ao director geral do Saude, que a apresentação do major-medico de 3ª classe do exercito Dr. Joaquim Antonio da Cruz, só deverá ter logar depois de preenchida no Congresso Nacional a sua cadeira de Senador pelo Estado do Piauhy, pois que até o reconhecimento do cidadão eleito para preencher a sua vaga no Senado está elle prompto para o exercicio de suas funções ordinarias ou extraordinarias, sendo até então considerado em disponibilidade, como preceitua a lei n.26, de 30 de dezembro de 1891;

Transferindo a matricula do alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Antonio Bricio Guilhon, para a do Realengo, conforme pede e em vista do estado de sua saude, dando-se-lhe passagem para esta Capital, de cuja importancia deverá indemnizar os cofres publicos por descontos integrais de seu soldo.—Communicou-se ao commandante da ultima escola.

— Ao director geral de engenharia, approvando a designação que fez do capitão José Ferreira Maciel de Miranda, para com o engenheiro da Prefeitura do Districto Federal, discriminarem os terrenos adquiridos com os predios ns. 61 e 63 da praia do Retiro Saudoso pela dita Prefeitura e que continuam com os da fabrica de S. Lazaro, pertencentes ao Ministerio da Guerra.—Communicou-se ao prefeito do Districto Federal.

— Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, mandando eliminar da carga do almoxarifado do mesmo estabelecimento os artigos mencionados na relação que acompanhou o seu officio n. 761, de 16 de janeiro corrente e que foram roubados do respectivo almoxarifado na noute de 15 para 16 do novembro findo.

Dia 27

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Transmittindo, para que se digne tomar na consideração que merecer, cópia do telegramma em que o commandante do 8º districto militar reclama contra aggressões soffridas pelo pessoal do fisco em Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul.—Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito;

Communicando, em relação aos maiores Archimedes da Cunha Souto Maior e Ivo da Cunha Souto Maior, filhos do contribuinte do monteio Paulino da Cunha Souto Maior, já fallecido, que das certidões de alteraçõs se verifica ter o primeiro assento a praça voluntariamente no corpo de alumnos da extincta Escola Militar desta Capital, nada constando sobre o segundo no archivo da dita escola e só existindo alteraçõs acerca de Domingos da Cunha Souto Maior, que tem a mesma filiação e naturalidade daquelle;

Pedindo providencias para que se effectue o pagamento da quantia de 114:391\$130, de fornecimentos feitos a varios estabelecimentos do Ministerio da Guerra, sendo: 2:978\$500, a Bento, Diniz & Peixoto; 668\$860, a Fonseca Santos & Comp.; 962\$200, a Peixoto, Fernandes & Comp.; 760\$, a Ribeiro dos Santos & Comp.; 88:853\$170, a A. Azevedo Alves & Carvalho; 3:872\$200, a A. Ferreira Neves & Comp.; 7:929\$125, a Francisco Pinto de Oliveira; 5:039\$375, a Vicente da Cunha Guimarães, e 3:330\$, a Alaphilippe Cathiard & Comp.

— Ao Dr. Enéas Galvão, agradecendo a communicação que faz de haver assumido, em 25 do corrente, o exercicio do cargo de chefe de policia do Districto Federal, para o qual foi nomeado.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 26 do corrente, que concede reforma ao 1º sargento do 22º batalhão de infantaria Raphael Augusto da Cruz Amaral.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Mandando:

Seguir para a cidade de Macahé o destacamento que tem de guardar a Alfândega da dita cidade, conforme pede o Ministerio da Fazenda.—Communicou-se a este ministerio;

Servir adido ao 2º batalhão de engenharia, onde já se acha, o alferes do 29º de infantaria Manoel dos Passos e Figueira, em vista do estado de saude de sua mulher, recolhendo-se elle a seu corpo, logo que esta possa viajar.

Declarando:

Que são transferidos, na arma de infantaria, do 13º batalhão para o 28º o alferes Oreste da Silva Castro e do 26º para o 17º o alferes João Gomes Cardoso.

Que se concede licença:

Ao capitão de artilharia José Candido da Silva Muricy, para tomar assento no Congresso do Estado do Paraná, ao qual foi eleito Deputado;

Ao alferes do 3º batalhão de infantaria Antonio Candido de Viveiros Pinto, para ir a cidade de Jaguarão buscar sua mulher e dous filhos;

Ao alumno da Escola Militar do Brazil Fernando Jorge de Barros e aos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo João Hortencio de Mendonça Uchôa, José Amaro Coelho Cintra, Oscar Schmidt, Honorato Augusto Duguet Leitão, Marcolino Fagundes, Gilberto Goulart de Oliveira e João Cardoso da Silva, aos dous primeiros por 90 dias, ao terceiro e quarto por 60 dias, ao quinto e sexto por 30 dias, ao setimo por 20 dias e ao ultimo por 15 dias, para tratamento de saude, podendo este gosar a dita licença no Estado de Minas Geraes e o primeiro no de S. Paulo.—Communicou-se aos commandantes das ditas escolas;

Que podem ser concedidas passagens pelo vapor *Brazil* nos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte da Republica, visto ter o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores considerado limpo o porto do Rio de Janeiro.—Communicou-se aos syndicos do Lloyd Brasileiro;

Que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores resolveu revogar a portaria de 16 de agosto do anno findo, na parte referente á suspeição sanitaria dos portos hespanhoes de Santander, Corunha e Bilbao e determinar que sejam elles considerados limpos.

— Ao intendente geral da guerra, declarando que são approvados:

O contracto celebrado com Victor Pereira da Silva Junior para o aluguel, pelo preço de 300\$, de um campo de sua propriedade, afim de servir de invernalta á cavallada do 3º regimento de cavallaria;

A acta da sessão do conselho de compras realizada em 18 do corrente para o recebimento, abertura e accoitação de propostas para o fornecimento de artigos para luzes, pedras e artigos semelhantes, durante o actual semestre.

— Ao director geral de saude, mandando providenciar para que possa servir por dous mezes, no Estado da Bahia, o medico adjunto do exercito Dr. Antonio Vicente Buleão Vianna, que se acha em Santa Catharina.—Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando que aos alumnos Antonio Rodrigues de Araujo, alferes Cincinato do Nascimento, Alberto de Castro Neves, João Silvestre Cavalcante e Ladislão Lobon Regis se concede licença para, em março vindouro, prestarem exames vagos, o primeiro, de algebra e do 2º anno dezenho, o segundo de arithmetica, o terceiro de arithmetica e dezenho linear, o quarto de sciencias e do 2º anno de inglyz e o ultimo de geometria, sciencias e 2º anno de desenho, conforme pedem e de accordo com o que informa o mesmo commandante.

— Ao commandante do Collegio Militar desta Capital, mandando desligar o alumno contribuinte Archimedes Xavier da Silveira, conforme pede Noemio Silveira.

Dia 29

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando, em resposta ao aviso n. 1.590, de 27 de dezembro ultimo, que a despeza a fazer-se com o enterramento dos officiaes do exercito que falle orem no Hospicio Nacional de Alienados deve ser realizada de modo a não exceder da quantia de 300\$, fixada para tal fim.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, communicando que não é possivel deixar em Therezina, afim de guardar a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal um destacamento composto de um official e 30 praças do 35º batalhão de infantaria, visto achar-se aquelle batalhão muito desfalcado de praças o ter de retirar-se para o estado do Maranhão.

— Ao chefe do Estado Maior do exercito:

Declarando que os syndicos da Companhia Lloyd Brasileiro, segundo communicam em officio de 27 do corrente, ordenaram desde 15 do mesmo m z a subgerencia da dita companhia em Montevidéu, que autorizasse ás agencias de Matto Grosso a darem passagens directas para os portos nacionaes;

Concedendo licenças:

Para, no corrente anno, se matricularem nas Escolas do Exercito, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Alferes Antonio Netto de Azambuja, do 9º regimento de cavallaria, soldado Edgard de Toledo, do 1º batalhão de engenharia, devendo este prestar previamente exame vago de arithmetica, e paizanos Belisario

Nobrega do Ayrosa, Francisco Marques de Souza e Frederico Pereira da Costa Filho. — Comunicou-se ao commandante da referida escola;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo:

Paizano Niconor Noves Jardim.

Para gosar o periodo das ferias no Estado de S. Paulo, depois de terminados os trabalhos escolares e correndo por conta propria as despesas de ida e regresso, ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Estacio Gomes de Abreu. — Comunicou-se ao commandante da mesma escola.

Para tratamento de saude, por 90 dias, ao alferes do 25º batalhão de infantaria Adolpho Lopes da Costa, podendo gosar essa licença no Estado do Espirito Santo, e correndo por conta propria as despesas de transporte;

Para residir no Estado de Sergipe, com as vantagens que tem no Asylo dos Invalidos da Patria, ao soldado incluído no dito asylo José André Bispo.

Mandando incluír no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito Anacleto Pereira Ramos, visto ter sido julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de prover aos meios de subsistencia.

Permittindo ao tenente do 37º batalhão de infantaria Octavio Vargas Neves, vir a esta Capital.

Transmittindo cópia do aviso dirigido em 15 do corrente, ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, que recebe uma consulta feita pelo major do corpo de estado-maior de artilharia José de Sá Espy sobre o modo de considerar, nas promoções, os serviços relevantes prestados por officiaes do exercito.

—Ao Intendente geral da guerra:

Mandando declarar ao commandante do 7º districto militar que fca auto lizado a vender em hasta publica 97 camas de ferro, avaliadas em 7\$ cada uma, pertencentes à extinta companhia do aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso.

Transmittindo, para resolver como julgar acertado, os papeis em que Vieira de Carvalho & Comp., allegando terem fornecido à Intendencia Geral da Guerra diversos artigos na importancia de 17.925 \$970, em cuja contase acham incluídos 200 pares de meias de lã no valor de 359\$ para pagamento da qual não ha v'zba, pedem permissão para apresentarem duas contas separadamente e assim poderem receber aquella importancia com exclusão ao imp'nte dos referidos pares de meias.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que o Sr. Presidente da Republica resolveu mandar desanojar o 1º official da mesma Contadoria Alfredo Ernesto do Souza.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, autorizando a fornecer ao 6º batalhão de artilharia o fogão que existe no dito arsenal e que era destinado ao 38º batalhão de infantaria ao qual não foi fornecido por desnecessario. — Comunicou-se ao chefe do estado-maior do exercito e ao intendente geral da guerra.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, remetendo papeis, attm de que o mesmo delegado preste as informações exigidas pelo Ministerio da Fazenda no aviso n. 59, de 31 de maio do anno proximo passado, que acompanha os ditos papeis com relação as contribuições para o montepio feitas pelo major do exercito José Moreira de Queiroz.

Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exercito

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nestes auditoria, para a percepção do meio soldo e montepio das familias dos officiaes fallecidos do exercito, cujos herdeiros se habilitaram no mez proximo findo

CORPUS A QUE PERTENCERAM	POSTOS	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDOS A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Estado Maior General	General de Divisão	Frederico Solon Sampaio Ribeiro.	10 de janeiro de 1900. Estado do Pará.	A sua viuva D. Tullia Teixeira Ribeiro e os seguintes filhos: Albino, Anna, Alemena, Alderico, Aroaldo, Ainalpho.	Não foi extrahida a certidão por não ter sido requerida.
Estado Maior General	General de Divisão	José Florencio de Toledo Ribas.	6 de dezembro de 1899. Capital Federal.	A suas filhos: Marietta e Alice.	Idem.
Estado maior-general	General de brigada	Mancel Rodrigues Bragança.	6 de dezembro de 1899. Capital Federal.	A sua viuva D. Paulina Carlota Moreira Bragança.	Foi extrahida uma certidão em 19 de janeiro de 1900, por ter sido requerida.
Reformado do exercito	Coronel	José Francisco Ribeiro	20 de dezembro de 1899. Capital Federal.	A seus filhos: Ritta, Joanna, Luiza, José, Lourenço, Francisco.	Não foi extrahida a certidão, não ter sido requerida.
Reformado do exercito	Major	Ignacio Leopoldino de Andrade.	23 de dezembro de 1899. Estado do Pará.	A seus filhos: Raymond, Francisco, Anibal.	Idem.

CORPOS A QUE PERTENCERAM	POSTOS	NOMES	DATA E LUGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ELTABELECIDOS A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÃO
28º batalhão de infantaria	Tenente	Flaviano José Vianna.	24 de dezembro de 1890. Capital Federal.	A sua viuva D. Rosa da Silva. Vianna.	Idem.

Justificações

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, processaram-se nesta auditoria no mez proximo findo, e justificações das seguintes habilitadas: D. D. Margarida Alves Bidoeymo, Anna Gonçalves do Moura, Marietta de Toledo Ribas, Alice de Toledo Ribas, Francisca de Mello Guimarães, Izidora Maria Francisca de Castro. Capital Federal, 1 de Fevereiro de 1900. — E. de Arrochellas Galvão, auditor de guerra.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 2 de fevereiro de 1900—Presidencia do Sr. Dr. Dilino da Voiga—Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro—Secretario, Couto Noves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Alonso de Almeida e sub-director J. M. da Silva Portilho, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Processos:

De tomada do contas:

Dos cirurgiões da armada:

De 3º classe:

Dr. Manoel Lopes da Silva Lima, relativas ao periodo de 9 de fevereiro a 19 de abril de 1895, quando encarregado da botica da canhoineira *Braconnot*;

Dr. Saturnino de Carvalho, no periodo de 6 a 30 de dezembro de 1897, em que serviu no cruzador *Almirante Barroso*;

Dr. José Calmon de Aragão Bulcão, no periodo de 1 de julho a 19 de setembro de 1897, em que teve a seu cargo a botica do vapor *Carlos Gomes*;

De 5ª classe Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia, no periodo de 8 de dezembro de 1898 a 30 de janeiro de 1899, quando responsável pela botica do cruzador *Andryala*.

Dos pharmaceuticos da armada:

De 1ª classe, José Esteves da França Pinto, no periodo de 1 a 23 de janeiro de 1898 quando encarregado da botica do cruzador *Almirante Barroso*

De 2ª classe Agenor da Cunha Brito, no periodo de 24 de janeiro a 7 de março de 1898, em que teve a seu cargo a botica do mesmo cruzador.—O tribunal mandou lavrar accordo considerando quites os ditos responsáveis.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados na sessão ordinaria anterior: do cirurgião de 3ª classe da armada Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão e do commissario de 3ª classe João Coelho de Almeida, mandando expedir-lhes quitação, e do escripturario-pagador da extincta sub-contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos no Estado de Minas Geraes, Augusto Diogo Tavares, declarando-o quite e ordenando o levantamento da fiança prestada.

—Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida: Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 22 e 24 de janeiro proximo findo, sobre a concessão, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, do credito de 1.742\$192, e transferencia, a do Rio Grande do Sul, de 1.761\$ distribuido ao mesmo Thesouro, para despesas da verba—Pensionistas do exercicio de 1899.—O tribunal ordenou o registro da distribuição e da transferencia dos referidos credits.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Rachel Augusta dos Santos, irmã solteira do finado continuado da Directoria Geral dos Correios Antonio Augusto dos Santos, na importancia annual de 465\$656;

A D. Anna Fernandes do Carmo, mãe do fallecido telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Angenor Augusto do Carmo, na importancia annual de 600\$900;

Aos menores Dejairra, João, Jan-lyra, Cesino, Daria, Etelvina, Isaura, Ariminta e Manoel, filhos do finado carteiro rural da Administração dos Correios do Districto Federal Antonio Nunes de Azevelo Cunha, na importancia annual de 44\$444 a cada um.—O tribunal, attendendo a que no processo foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões de que se trata;

A D. Maria Honorina Xavier Dutra, viuva do 1º official aposentado da Directoria Geral dos Correios João Xavier Dutra, na importancia annual de 1:000\$ e a seus filhos Oscar e Hortencia, na de 50\$ a cada um;

A D. Anna Joaquina de Santo Amaro, viuva do contra-mestre do Arsenal de Marinha desta Capital Manoel Jacintho de Santo Amaro, na importancia annual de 1:200\$000;

Aos menores Antonia, Ignacio, Sergio, Maria e Joannita, filhos do finado thesoureiro da Caixa Economica do Estado de Pernambuco João Pedro da Cruz Neves, na importancia annual de 240\$ a cada um;

A D. Deolinda Leopoldina Ferreira Leite, viuva do machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim José Leite, na importancia annual de 720\$ e a seus filhos Antonio, Carolina, Alzira e Laura, na de 180\$ a cada um;

A D. Joaquina Maria da Costa Carletto, viuva do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Casemiro Cyríaco Carletto, na importancia annual de 800\$, e a seus filhos José, Castorina e Artemisia, na de 266\$666 a cada um;

A D. Noemia Villa-Lobos, viuva do 1º official da Bibliotheca Nacional Raul Villa-Lobos, na importancia annual de 800\$, e a seus filhos Bertha, Heitor, Carmen e Othon, na de 200\$ a cada um;

A D. Henriqueta O'Reilly de Mello, Viuva do 4º escripturario do Thesouro Federal Hermano Augusto dos Santos Mello, na importancia annual de 800\$000;

A D. Estella Costa de Faria, viuva do 2º escripturario do Tribunal de Contas Annuibal de Faria, na importancia annual de 800\$, e a sua filha Maria e a um filho posthumo nascituro, na de 400\$ a cada um.

De meio soldo:

A D. Joanna Francisca de Lima Caldas, viuva do alferes reformado do exercito Epiphânio de Araujo Caldas, na importancia de 3\$ mensaes;

A D. Maria Urania Marques Pinheiro, viuva do capitão reformado do exercito Paulino Pompilio de Araujo Pinheiro, na importancia mensal de 56\$000;

De montepio do exercito:

A D. Felicidade Friões Bandeira Falcão, viuva do general de divisão graduado e reformado Luiz dos Reis Falcão, na importancia mensal de 340\$000;

Ao menor Mario, filho do fallecido tenente Arnaldo Pinheiro de Souza, na importancia mensal de 35\$000;

A D. Antonia Amaral de Souza, mãe do finado 2º tenente de artilharia Rodolpho Amaral de Souza, na de 60\$ mensaes;

De meio soldo e montepio:

A D. Capitulina Maria das Neves, viuva do alferes do exercito Antonio Zelirino de Souza Neves, nas importancias mensaes de 50\$400 e 60\$900;

A D. Capitulina America Sacramento de Aguiar, viuva do 1º cirurgião reformado do corpo de saude do exercito Dr. Pedro Delphin de Aguiar, nas importancias de 31\$ e 75\$ mensaes.

De aposentadoria:

Ao guarda do deposito da polvora do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul João Antonio da Luz, com o vencimento annual de 950\$166, correspondente a 37 annos, 11 mezes e 15 dias de serviço publico;

Ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Manoel Joaquim dos Santos Patury, com o vencimento annual de 3:600\$, visto contar mais de 30 annos de identico serviço;

Ao conservador do Laboratorio de Chimica Organica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, com o vencimento annual de 2:104\$444, relativo a 42 annos, 7 mezes e 10 dias de serviço publico;

Ao chefe de secção da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização, Leovigildo de Souza Mattos, com o vencimento annual de 2:791\$055, correspondente a 19 annos, 11 mezes e 7 dias de identico serviço;

Ao apntador do extincto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, Leopoldino José Pitombo, com o vencimento annual de 987\$778, proporcional a 22 annos, 2 mezes e 21 dias de serviço;

Ao cartorario da extincta Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo Francisco Pereira de Andrade, com o vencimento annual de 1:896\$777, relativo a 37 annos 5 mezes e 1 dia de identico serviço;

Ao contra-mestre da officina de fundição e modeladores do extincto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia Ireneo Baptista dos Reis Lessa, com o vencimento annual de 1:461\$333, visto contar 27 annos 4 mezes e 24 dias de serviço publico.

O tribunal attendendo a que no processo foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, e ordenou o registro da despeza.

—De montepio civil:

A D. Luíovina da Costa Velloso, mãe do finado amanuense da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro José da Costa Velloso, na importância annual de 886\$536.—O tribunal julgou legal a referida concessão de montepio, e mandou officiar a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal chamando a sua attenção para as notas relativas ás despezas do funeral, dos documentos de lrs. 2 e 3, as quaes consignam quantia superior á devida.

Ministerio da Marinha — Avisos :

N. 2.213, de 30 de dezembro do anno proximo passado, solicitando a concessão á Contadoria da Marinha, do credito de 20:000\$, por conta da consignação «Construção e reparos de pharões, etc.» da verba n. 17, do exercicio de 1899, para attender ás despezas com a montagem do pharol de S. Sebastião ;

Ns. 145 e 148, de 24 do mez proximo findo, pedindo a concessão dos creditos :

De 20\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, para despezas do —Pessoal— da verba 27, do citado exercicio ;

De 4^o \$680, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, para as da verba 20^a —Companhia de Invalidos.— O tribunal determinou que se registre a distribuição dos alludidos creditos.

—Relatados pelo Sr. J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3, de 22 de janeiro ultimo, com as cópias de cinco contractos celebrados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Victor Bouzin, Jean Brochot, *The Brazilian Contracts Corporation* e outros, para realização de trabalhos em dependencias da mesma estrada, e para fornecimento de materiaes e diversos artigos, durante o 2^o semestre do anno proximo findo.—O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de requisitar que sejam indicadas as consignações orçamentarias por conta das quaes devem correr as despezas.

N. 4, de 23, remetendo a cópia do termo de additamento ao contracto celebrado com Manoel Lopes para execução de diversos concertos na lancha *Glicerio*, do serviço de imigração.—O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de solicitar que seja declarada a época em que foi concluido o novo serviço.

Sem numero, de 24, remettendo a tabella de distribuição dos creditos votados para despezas da verba 20^a do orçamento do Ministerio, no exercicio de 1900.—O tribunal fez registrar a alludida distribuição.

N. 6, de 26, consultando sobre a abertura do credito de 78:782\$473, supplementar á verba 8^a do art. 24 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, para attender ao pagamento dos juros vencidos no exercicio de 1899, e a que tem direito a *Compagnie Auxiliaire des Chemins de fer au Brésil*, na qualidade de arrendataria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pelas quantias de 1.500:000\$ e 828:900\$ que depositou afim de serem applicadas na construção do trecho de S. Gabriel a S. Sebastião.

O tribunal deu o seguinte despacho:

«Não tendo sido o serviço, a que se refere o aviso n. 6, de 26 de janeiro proximo findo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, contemplado com credito no orçamento de 1899, como se vê das tabellas explicativas da proposta, que serviram de assento á votação da verba 8^a do art. 24 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, e das discriminações feitas na propria verba citada, não

póde ser utilizado o expediente da abertura do credito supplementar, por veal-o a disposição do art. 4^o, § 10, da lei n. 539, de 9 de setembro de 1859. A autorização da lei n. 14 do art. 10, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1857, depende, para que o serviço se torne effectivo, de credito na lei do orçamento, nos termos do art. 9^o da lei n. 123 B, de 21 de novembro de 1892.

O tribunal é, pois, de parecer que não póde ser aberto credito supplementar á verba 8^a do art. 24 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, para pagamento da garantia de juros á *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, arrendataria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, como consulta o aviso citado.»

N. 150, da mesma data, pedindo que seja entregue mensalmente ao thesoureiro da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro José Francisco da Rocha, a quantia de 211:456\$663, correspondente á duodecima parte de cada um dos creditos destinados ás despezas com o pessoal da Directoria Geral dos Correios e o daquela administração, bem assim que, pelas delegacias fiscaes nos Estados, sejam em egues mensalente, também pela duodecima parte, os creditos relativos ás administrações e a recibos postaes, para despezas de igual natureza no corrente anno.—O tribunal mandou registrar a quantia de 2.897:480\$ como credito distribuindo ao Thesouro Federal devendo opportunamente ser-lhe enviadas as tabellas de distribuição de credito ás delegacias fiscaes nos Estados, para providenciar na forma da segunda parte do citado aviso.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

Ns. 166, 172, 182, 205, 217 e 228, de 12, 13, 19, 22 e 23 do mez proximo passado, sobre a concessão dos creditos :

De 627\$957, 1:825\$ e 260\$ ao Thesouro Federal, para despezas das verbas 10^a — Secretaria do Estado — e 33^a — Eventuaes ;

De 10:950\$, á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Bahia, para as da sub consignação « Para aquisição, custeio e aprestos de lanchas, etc.» do material geral da verba 19^a — Directoria Geral da Saude Publica ;

De 10:638\$709, a cada uma das Delegacias Fiscaes nos Estados do Ceará e Rio Grande do Sul, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.408, de 23 de setembro do anno proximo passado, para pagamento dos ordena-los que competem aos juizes de direito em disponibilidade Tiburtino Barbosa Nogueira e Francelino Dias Fernandes, de 26 de julho de 1895 a 31 de dezembro ultimo.

O tribunal autorizou o registro dos mencionados creditos.

N. 196, de 19 do mesmo mez, transmittindo a cópia do contracto effectuado pelo chefe de policia do Distrito Federal, para o serviço de photographar e lavares de passaos desconhecidas, durante o corrente anno.—O tribunal mandou dar registro ao dito contracto.

N. 222, de 23, consultando sobre a abertura do credito especial de 26:460\$, destinado ao pagamento dos premios arbitrarios aos lentes cathedra-los das faculdades de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Candido Barata Ribeiro, pela sua obra *Do endireitamento forçado dos cyphotics*, e do Direito do Recife, Dr. João Vieira de Araujo, pelas obras *Dirito Penal do Exercito e Armada e Código Penal Commentado*, e Dr. José Isidoro Martins Junior, pelo *Compendio de Historia Geral do Direito*, e das despezas de impressão das mesmas obras.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser aberto.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 17, de 19 de janeiro ultimo, pedindo que, da gratificação de 700\$ mensaes mandada abonar integralmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará a Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro, encarregado do material e do fornecimento da commissão brasileira de demarcação do li-

mites com a Guyana Franc-za, seja paga no mesmo Thesouro a quantia de 400\$ á esposa daquelle funcionario, D. Eugenia Maria Chauvin Ribeiro.—O tribunal ordenou que faça-se a devida annulação no credito distribuido e o registro da despeza com o pagamento de que se trata.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de alevantamentos que receberam:

De 29\$90 pelo almoxarife das colonias de alienados, com despezas de prompto pagamento, no mez de dezembro ultimo;

De 76\$800 pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, com identicas despezas, no mesmo mez;

De 500\$ pelo porteiro do Thesouro Federal, com despezas miudas do Tribunal de Contas, nos 3^o e 4^o trimestres do anno passado; registrado o excesso de tres despezas, na importância de 123\$500 e offi-ian-lo-se ao Ministerio do Fazenda, de accordo com o parecer;

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 138, de 23 de janeiro, pagamento de 1:849\$052 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro do anno proximo passado;

N. 116, de 22 de janeiro, idem de 1:789\$963 a diversos, de fornecimentos, nos mezes de abril, maio, junho, setembro, outubro e novembro do anno proximo passado, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 140, de 23 de janeiro, idem de 6:111\$584 a diversos, de fornecimentos, nos mezes de abril, maio, junho, julho e agosto do anno proximo passado, á Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 133, da mesma data, idem de 227\$ a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Correios, em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 122, de 22 de janeiro, idem de 1:358\$ a diversos, do fornecimento de carroças para o transporte de areias e residuos extrahidos das galerias de aguas pluvias a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante os mezes de outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 145, de 25 de janeiro, idem de 997\$310, da fêria de junho ultimo de sêstas e serões do pessoal empregado na conservação geral de represas, reservatorios e encanamentos conductores do abastecimento de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 306, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 13 de dezembro, pagamento de 70\$ a Azevedo Alves & Carvalho, da aquisição de um pavilhão nacional para aquella repartição;

N. 305, da mesma repartição, da mesma data, idem de 2:53\$500 a Granado & Comp., de reactivos para aquelle estabelecimento;

N. 6, de 4 de janeiro, das despezas de prompto pagamento feitas pelo porteiro daquelle estabelecimento.

Santa Casa da Misericórdia
O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casadure, foi no dia 3 de fevereiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	872	896	1.768
Entraram.....	38	25	63
Sahiram.....	30	21	51
Falleceram.....	7	6	13
Existem.....	873	894	1.767

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 553 consultantes, para os quaes se aviaram 432 receitas.

Fizeram-se 8 extracções de dentes e 16 obturações.

EDITAES E AVISOS

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo recebe propostas no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimentos de 1.800 metros de pauno mescla e 7.700 ditos de panno azul para capotes e ponchos, visto ter sido annullada a concorrência de taes artigos, feita ultimamente.

Nessa concorrência serão observadas todas as condições constantes do edital da que se realizou em 29 do mez fluito.

Quartel Central, 1 de fevereiro de 1900. — *Joaõ Vello dos Santos*, tenente-coronel graduado, assistente do material. (.)

Thesouro Federal

RECONVERSÃO DAS APOLICES DE 4 %, OURO

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data em deante, não só a reconversão das apolices de 4 %, ouro, como tambem o pagamento dos juros relativos ao 2º semestre de 1898, ao 1º e 2º de 1899, das cautelas já emitidas em virtude do decreto n. 2.307, de 11 de junho de 1898, se realizarão somente ás quartas-feiras e sabbados, na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, das 10 ás 2 horas da tarde.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 1 de fevereiro de 1900 — O director, *M. C. de Léo*. (.)

Directoria das Rendas Publicas

VENDA DE TERRAS EM SANTARÉM. NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta a concorrência para a venda de nove alqueires de terras, approximadamente, na fazenda de Santarém, em Santa Cruz, encravadas entre as terras de Domingos de Andrade Oliveira (fazenda da Coroação), Manoel André Ramos e outros, sendo o valor minimo de 3\$ por alqueire, o o arrematante obrigado ás despesas com a medição, sendo convidados os pretendentes a apresentarem suas propostas; em carta fechada, nesta directoria, durante o prazo de 30 dias, contados da publicação deste.

Directoria das Rendas Publicas, 17 de janeiro de 1900. — *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director. (.)

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, de accordo com o disposto no art. 71, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.535, de 21 de dezembro proximo findo, que já se acham á venda nesta repartição as estampilhas para a cobrança do imposto de consumo das mercadorias estrangeiras, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio nem ser expostas á venda as referidas mercadorias, sem que estejam estampilhadas de conformidade com as disposições do citado regulamento hoje publicado no *Diário Official*.

Para este fim os interessados poderão, dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1900. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*. (.)

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Previne-se ás senhoras matriculadas nesta Repartição como costureiras, que deverão apresentar nesta secretaria, até o dia 28 do corrente, novas cartas de fiança, das quaes devem constar a categoria, numero da matricula, moradia do fiador e affiançada.

Findo esse prazo não se attenderá a reclamação alguma, perdendo o direito á matricula as senhoras que não tiverem apresentado a respectiva carta.

As cartas de fiança devem ser acompanhadas da matricula, para a competente averbação.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 1 de fevereiro de 1900. — *Manoel Francisco da Silva Guimarães*, secretario. (.)

Intendencia Geral da Guerra

Previne-se a todos os Srs. interessados que terminando a 5 do corrente o prazo para a concorrência de metaes velhos, canhões de ferro e bronze imp-estaveis, será nesse dia feita a abertura das propostas ás 12 horas da tarde, nesta repartição, em presença dos proponentes.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 1 de fevereiro de 1900. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*. (.)

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, durante 15 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta directoria geral em carta fechada, até 1 hora da tarde do dia 5 do mez vindouro, para os reparos abaixo indicados dos dois batelões ao serviço da hospitalaria de imigrantes da Ilha das Flores.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente estampilhadas e assinadas pelos concorrentes ou pelos seus procuradores legaes, que farão no Thesouro Federal o deposito de 100\$ para garantia das respectivas propostas:

Substituir o toldo de lona e respectivas sa-netas e coltar madeira nova onde for preciso para a mesma tolda;

Collocar as tabeas precisas;

Concertar as bridas;

Concertar o ferro e paneiros;

Collocar tres verluzes na proa e popa;

Collocar quatro chapas de ferro para defesa da madeira;

Collocar dois frades novos;

Callafetar todo o casco e tolda;

Substituir por novas as chapas de cobre estragadas no fundo dos batelões.

Directoria Geral da Industria, 22 de janeiro de 1900. — *Leandro A. R. da Costa* director-geral interino. (.)

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA MÃO DE OBRA DA CONCLUSÃO DO ARMAZEM L

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 7 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para mão de obra da conclusão do armazem L, da estação central, de accordo com os desenhos bases para o contracto e especificações, á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, menor preço de unidade para os trabalhos e prazo para a conclusão das obras.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na Thesouraria da Estrada a caução de 300\$ para garantir a assignatura do con-

tracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das propostas respectivas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fora os nomes dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente; serão abertas na presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos legaes acima mencionados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 29 de janeiro de 1900. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.)

EDICIAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de *Pereira, Santos & Coelho*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 8 do proximo mez de fevereiro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. *Bellarmino da Gama e Souza*, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação dos credores virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que esta subscreve, o processo da fallencia de *Pereira, Santos & Coelho*, achando-se o processo e n termos, convocam-se os credores da referida massa fallida de *Pereira, Santos & Coelho* para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 8 do proximo mez de fevereiro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affirmação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junt a nos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de janeiro de 1900. E eu, *Antonio Lopes Domingues*, escrivão o subscrevi. — *Bellarmino da Gama e Souza*. (.)

ANNUNCIOS

A The Western And Brazilian Telegraph Company, Limited, e a *The Brazilian Submarine Telegraph Company, Limited*, tendo tornado effectiva a autorização concedida pelo decreto n. 3.307, de 6 de junho de 1899, passam a funcionar, desta data em deante, como uma só companhia, sob a denominação de *The Western Telegraph Company, Limited*.

Rio de Janeiro, 1 do fevereiro de 1900. — *R. J. Reilly*, representante. (.)

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento o regulamento para a arrecadação dos impostos de consumo, ao preço de 500 réis cada exemplar.

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento o regulamento do custas judiciais da Justiça Federal, ao preço de 500 réis cada exemplar.

INDICE

Dos decretos publicados no «Diario Official» em Janeiro de 1900

Numeros dos decretos	Ns.	Pgs.
3.456, de 23 de outubro de 1899—Revalida a patente de invenção n. 1.701, de 23 de maio de 1891..	17	217
3.531, de 18 de dezembro de 1899—Autoriza o contracto com a <i>Comde d'Eu Railway Company, limited</i> , para concluir o trecho da Estrada de Ferro de Mulungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e a trafegar esse trecho.....	20	205
3.535, de 21 de dezembro de 1899—Dá regulamento para execução da lei n. 641, de 14 de novembro ultimo, que estabelece o processo de arrecadação dos impostos de consumo.....	26	345
3.539, de 29 de dezembro de 1899—Regula a introdução de immigrants a que se refere o contracto em vigor, celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Norte Mineira, para a fundação de nucleos agricolas.....	25	329
3.540, de 29 de dezembro de 1899—Autoriza a revisão do contracto celebrado com <i>The Rio de Janeiro City Improvements Company, limited</i>	24	313
3.542, de 30 de dezembro de 1899—Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 3.000:000\$, para a liquidação da indemnização devida á Nova Companhia Estrada de Ferro Estreito e S. Francisco ao Chopim, em virtude do accordão do Supremo Tribunal Federal de 21 de julho de 1897.....	5	49
3.543, de 30 de dezembro de 1899—Concede ao Collegio Pio Americano as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.....	4	41
3.544, de 30 de dezembro de 1899—Conceda a <i>Società Italiana di Esportazione Enrico Dell'Acqua</i> autorização para funcionar na Republica.....	5	49
3.544, de 30 de dezembro de 1899—Conceda a <i>Società Italiana de Esportacione Enrico Dell'Acqua</i> autorização para funcionar na Republica. Reproduzido.....	7	73
3.546, de 4 de janeiro de 1900—Revoga os n. III e IV do art. 35 do regulamento Sanitario Federal..	10	113
3.547, de 8 de janeiro de 1900—Crea um serviço especial de estatística commercial na Alfandega do Rio de Janeiro.....	24	315
3.547, de 8 de janeiro de 1900—Crea um serviço especial de estatística commercial na Alfandega do Rio de Janeiro. Reproduzido.....	26	355
3.548, de 8 de janeiro de 1900—Fixa os vencimentos, classe e numero dos empregados da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, e das outras providencias..	9	97
3.550, de 13 de janeiro de 1900—Declara sem effeito o decreto n. 2.009, de 22 de abril de 1895, que concedeu ao Instituto Henrique Kopke as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.....	25	329
3.551, de 13 de janeiro de 1900—Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado do Maranhão....	22	281
3.552, de 13 de janeiro de 1900—Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Batataes, no Estado de S. Paulo.....	15	185
3.553, de 13 de janeiro de 1900—Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes, na comarca de Bebedouro, no Estado de S. Paulo.....	15	185
3.554, de 13 de janeiro de 1900—Reorganiza as brigadas de infantaria de guardas nacionaes das comarcas de Miradur, de Sant'Anna do Curralinho e da capital, no Estado do Maranhão, e dá outras providencias.....	22	281
3.555, de 13 de janeiro de 1900—Concede a Companhia Diamantina autorização para funcionar na Republica.....	15	185
3.556, de 15 de janeiro de 1900—Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 204:958\$190, para liquidação da indemnização devida a D. Faustina Carneiro da Silva e Francisco Luiz Pereira da Silva, em virtude da sentença do juiz Federal no Estado do Rio Grande do Sul.....	16	201

Numeros dos decretos	Ns.	Pgs.
3.557, de 16 de janeiro de 1900—Concede á <i>The Western Telegraph Company, limited</i> , autorização para funcionar na Republica.....	27	369
3.559, de 16 de janeiro de 1900—Proroga por oito mezes o prazo para a conclusão das obras do trecho dos novos planos inclinados da serra e da nova estação da Luz, da Estrada de Ferro de Santos a Jundiaby.....	26	355
3.560, de 16 de janeiro de 1900—Approva o orçamento dos boeiros, gradil, calçamento, etc., linhas de trilho no trecho entre o armazem n. 5 e o segundo oitão do n. 11, da Companhia Docas de Santos.....	18	233
3.561, de 16 de janeiro de 1900—Approva o Orçamento do armazem n. 2 construido de alvenaria pela Companhia «Doca de Santos».....	18	233
3.562, de 16 de janeiro de 1900—Approva o orçamento das obras complementares executadas pela Companhia «Docas de Santos» para solidez e estabilidade do respectivo caes.....	18	233
3.563, de 16 de janeiro de 1900—Approva a planta para a construção do augmento da estação do Arraial da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e Timbauba.....	23	297
3.565, de 23 de janeiro de 1900—Contracta com o engenheiro Miguel de Teive e Argollo o arrendamento da Estrada de Ferro ao S. Francisco, no Estado da Bahia.9.....	26	355
3.566, de 23 de janeiro de 1900—Concele a Augusto Cesar Guimarães autorização para organizar sociedade anonyma denominada — Monte de Piedade Fluminense.....	26	355
3.567, de 23 de janeiro de 1900—Concede a Henry Rogers, Sons & Comp., of Brazil, limited, autorização para funcionar na Republica.....	28	393
3.568, de 23 de janeiro de 1900—Proroga os prazos para conclusão das obras do arrazamento do morro do Senado e da apresentação dos planos e detalhes para inicio da effectiva construção do caes do Arsenal de Marinha á Ponta do Cajú	26	357
3.569, de 23 de janeiro de 1900—Innova o contracto celebrado para a construção das obras de melhoramentos do porto da capital do Estado da Bahia, a que se refere o decreto n. 1.233, de 3 de janeiro de 1891.....	25	329
3.570, de 23 de janeiro de 1900.—Proroga por 10 annos o prazo da concessão relativa á linha de carris entre Santa Cruz e Itaguahy.....	24	316
3.571, de 23 de janeiro de 1900.—Altera algumas disposições dos decretos referentes á concessão do arrasamento do morro de Santo Antonio....	25	331
3.572, de 23 de janeiro de 1900.—Concede autorização por 30 annos ao engenheiro capitão de fragata honorario José Maria da Conceição Junior, para explorar a industria da pesca no archipelago dos Abrolhos e suas adjacencias.....	26	358
3.573, de 23 de janeiro de 1900.—Approva o regulamento para a fabrica de cartuchos e artificios de guerra.....	24	316
3.574, de 21 de janeiro de 1900—Altera os uniformes dos foguistas extranumerarios.....	29	409
3.575, de 21 de janeiro de 1900—Autoriza o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a corrigir nas tabellas de distribuição dos creditos os erros occorridos nas verbas 7ª e 15ª do orçamento para o exercicio de 1900.....	26	357
3.578, de 27 de janeiro de 1900—Concede ao Gymnasio Fluminense as regalias do Gymnasio Nacional para o fim de poder passar certificado de conclusão de estudos.....	29	409